

**PORTARIA Nº 153/2024**

REVOGA A LICENÇA INTERESSE DA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MATRÍCULA 762-5.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA A LICENÇA INTERESSE**, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **LIDIANE FERNANDES DA COSTA**, com cargo de ***Professora de Educação Infantil, matrícula nº 762-5***, que estava vigente desde 27.04.2023, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach. **Esta revogação é a contar de 08 de julho de 2024.**

A respectiva servidora permanece em LICENÇA INTERESSE na matrícula nº 1135-5, com o cargo de Professora Anos Iniciais – 1º ao 5º ano, conforme Portaria nº 155/2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 03.07.2024

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.